



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, inscrita no CNPJ n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adão Krekanh Paulista, portador de cédula de identidade RG nº 9.207.185-5 PR, inscrito no CPF nº 050.526.419-66, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 76.030.717.0001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 194, Curitiba-PR – CEP: 85.210-350, neste ato representada por seu representante legal JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG 5.406.041-6, inscrito no CPF 857.230.619-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e com base no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, rescindir o contrato 04/2020 e seus aditivos, originários do processo de dispensa de licitação, 06/2020, referente ao fornecimento de software de gestão pública, devido ao fato de estar sendo implantado o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle).

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, rescindir amigavelmente a partir de 31 de janeiro de 2023, o contrato 04/2020 e seus aditivos, relativo ao fornecimento de software de gestão pública, oriundo do processo de dispensa de licitação 06/2020, nos termos do disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato 04/2020 e seus aditivos, genuínos da dispensa de licitação nº. 06/2020, se dá sem ônus, haja vista que todos os serviços prestados foram devidamente remunerados até a data da rescisão.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CLÁUSULA TERCEIRA

As partes concordam que, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

NOVA LARANJEIRAS, em 31 de janeiro de 2023.

Pela contratante:


ADÃO KREKANH PAULISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pela Contratada:

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:


MAICON PROVIN
PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO


EDINO NOVAKOSKI
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO